



Resolução nº 120/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 3.766/10 de 14 de setembro de 2011, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembléia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma de (3) três Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS para o município de POCINHOS-PB conforme propostas listadas abaixo.

UBSF	Nº PROPOSTA	ENDEREÇO	Nº ORDEM SERVIÇO/EMPRESA
ACACIO MARINHO	09505246000190/2011-01	DISTRITO NAZARÉ	02/12 - SVS Construções
PADRE GALVÃO	09505246000190/2011-02	SITIO ARRUDA	03/12 - SVS Construções
SILVIO SOUTO	09505246000190/2011-03	SITIO LAGOA SALGADA	04/12 - SVS Construções

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB